

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Decreto nº 097/2022, de 01 de novembro de 2022.

O Decreto nº 097/2022, de 01 de novembro de 2022, publicado na Edição nº 2.542 do Diário Oficial do Município, em 01 de novembro de 2022, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra, em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor no dia 03 de novembro de 2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 03 de novembro de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>